



DECLARAÇÃO DE VOTO GRUPO MUNICIPAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Referente à proposta da Mesa da Assembleia Municipal, para emissão de parecer favorável sobre o Projeto de Lei n.º 241/XVII/1.ª, que propõe a elevação da vila da Póvoa de Lanhoso à categoria de cidade.

A Bancada Parlamentar do PSD da Póvoa de Lanhoso **declara voto desfavorável ao processo tal como hoje nos é apresentado.**

Esta posição não representa qualquer desconsideração pela história, pela identidade ou pelo mérito desta terra. Bem pelo contrário, reconhecemos o percurso de desenvolvimento do concelho, o dinamismo das suas instituições e o contributo diário de quem aqui vive e trabalha.

Primeiro, falta um plano pós-elevação com metas, indicadores, prazos e investimento identificado nas áreas críticas. A lei e o bom senso pedem fundamentação e avaliação do contexto local. Sem plano, a decisão transforma-se num título sem conteúdo.

Segundo, lamentavelmente, a auscultação foi insuficiente. O parecer da Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso, Nossa Senhora do Amparo regista ausência de auscultação efetiva e falta de informação clara, com dúvidas reais sobre saneamento, acessos, competitividade e serviços. Ignorar esta voz seria desrespeitar o território diretamente afetado.

Terceiro, houve tramitação em período proibido, nos seis meses anteriores a atos eleitorais, salvaguarda criada para proteger a neutralidade do procedimento e a confiança das pessoas. É legítimo perguntar que diligências desencadeou a Assembleia Municipal desde a receção do ofício de 24 de outubro de 2025 para verificar a legalidade do procedimento e assegurar auscultação informada.

Quarto, no plano político, olhando à realidade vivida pelos povoenses, a ideia não se mostra oportuna, nem adequada nestas circunstâncias, sobretudo sem plano, sem diálogo, sem auscultação e, sobretudo, sem ouvir aqueles que são os verdadeiros protagonistas deste processo: os povoenses.

Quinto, a fundamentação alterna referências ao concelho e à Freguesia da Póvoa de Lanhoso – Nossa Senhora do Amparo, sem explicitar critério de limitação. Não se pode somar evidências dispersas do concelho para justificar a elevação da freguesia. É preciso base territorial coerente com a avaliação do contexto local e com os critérios de equipamentos e funções urbanas.

Ao discutir a elevação a cidade, é essencial reconhecer que essa decisão pode romper com a realidade histórica da vila, que patrimonial, cultural e identitariamente há vários séculos se articula com territórios das freguesias de Lanhoso, Fontarcada e Galegos. Por isso, antes de qualquer classificação, é fundamental clarificar que realidade territorial se pretende considerar e quais os fundamentos que sustentam essa decisão.

O PSD não fecha a porta. Estaríamos disponíveis para o apoiar se estivesse em votação um parecer favorável condicionado a duas exigências simples, a saber: primeiramente, pedir a atribuição de titularidade histórica da categoria de vila para a nossa Póvoa; de seguida, fazer a auscultação pública formal com calendário e informação clara, bem como um plano pós-elevação com compromissos, metas, indicadores e prazos a remeter à Assembleia da República antes do agendamento em plenário.



Não sendo esse o texto em apreciação, votamos desfavoravelmente o processo, por respeito à lei, às pessoas e à credibilidade das instituições.

Requeremos que esta declaração de voto e a intervenção proferida em plenário sejam remetidas à 13.^a Comissão da Assembleia da República em anexo ao parecer aprovado.

Póvoa de Lanhoso, 16 de março de 2026.

O Grupo Parlamentar Municipal do PSD